

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções que entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde – SESAB, e os municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaíra e Varzedo.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, e os Municípios de **AMARGOSA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**; **ARATUÍPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR**; **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ABEL SILVA DOS SANTOS**; **CACHOEIRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA**; **CASTRO ALVES**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **THIANCLE DA SILVA ARAUJO**; **CONCEIÇÃO DA FEIRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS**; **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**; **CRUZ DAS ALMAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**; **DOM MACEDO COSTA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **EGNALDO PITON MOURA**; **ELÍSIO MEDRADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ROBSON EPIMANONDAS SANTANA DE SOUZA**; **GOVERNADOR MANGABEIRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**; **ITATIM**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **GILMAR PEREIRA NOGUEIRA**; **JQUIRICA**, representado, neste ato, pelo

Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOÃO FERNNADES ALVES COSTA**; **LAJE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **KLEDSON DUARTE MOTA**; **MARAGOGIPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS**; **MUNIZ FERREIRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **WELLINGTON SENA VIEIRA**; **MURITIBA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**; **MUTUÍPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**; **NAZARÉ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**; **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANTONIO DOS SANTOS MENDES**; **SALINAS DA MARGARIDA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **WILSON RIBEIRO PEDREIRA**; **SANTA TERESINHA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**; **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAUJO ANDRADE**; **SÃO FELIPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ROZALIO SOUZA DA HORA**; **SÃO MIGUEL DAS MATAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAUJO**; **UBAÍRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **FRED MUNIZ BARRETO ANDRADE**; **VARZEDO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ARIECILIO BAHIA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Anexo Único do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Reconvale.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Santo Antonio de Jesus, de março de 2018.

---

Governador

---

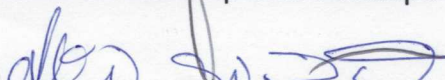
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

---

Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde RECONVALE

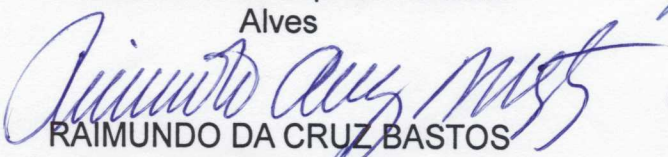
  
JULIO PINHEIRO DOS S. JUNIOR  
Prefeito do Município de Amargosa

ANTONIO MIRANDA S. JUNIOR  
Prefeito do Município de Aratuípe


  
ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito do M. de Cabaceiras do  
Paraguaçu

FERNANDO ANTONIO DAS.  
PEREIRA  
Prefeito do Município de Cachoeira


  
THIANCLE DA SILVA ARAUJO  
Prefeito do Município de Castro  
Alves

  
RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS  
Prefeito do Município de Conceição  
da Feira

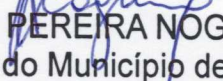
ADAILTON CAMPOS SOBRAL  
Prefeito do Município de Conceição  
do Almeida

  
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA  
FILHO  
Prefeito do Município de Cruz das  
Almas

EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito do Município de Dom  
Macedo Costa

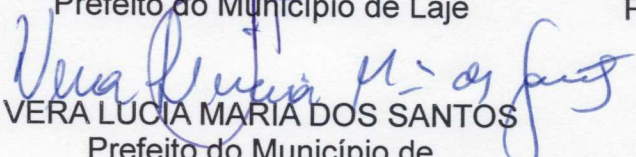
  
ROBSON EPIMANONDAS S.  
SOUZA  
Prefeito do Município de Elísio  
Medrado

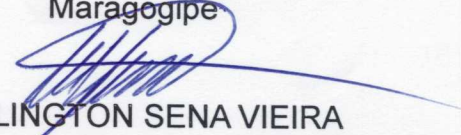
MARCELO PEDREIRA DE  
MENDONÇA  
Prefeito do Município de  
Governador Mangabeira

  
GILMAR PEREIRA NOGUEIRA  
Prefeito do Município de Itatim

  
JOAO FERNANDES ALVES COSTA  
Prefeito do Município de Jiquiriçá

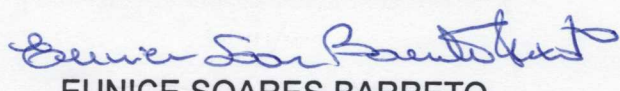
  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito do Município de Laje

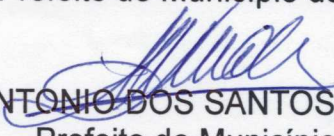
  
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeito do Município de  
Maragogipe

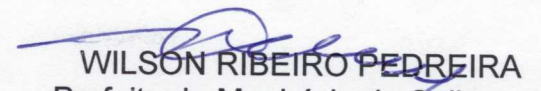
  
WELLINGTON SENA VIEIRA  
Prefeito do Município de Muniz  
Ferreira

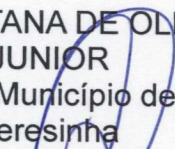
  
DANILO MARQUES DIAS  
SAMPAIO  
Prefeito do Município de Muritiba

RODRIGO MAICON DE S.  
ANDRADE  
Prefeito do Município de Mutuípe

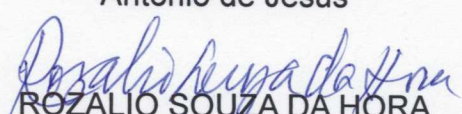
  
EUNICE SOARES BARRETO  
PEIXOTO  
Prefeito do Município de Nazaré

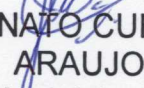
  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito do Município de P.  
Tancredo Neves

  
WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito do Município de Salinas da  
Margarida

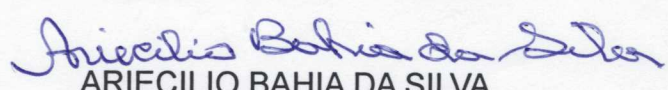
  
JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA  
JUNIOR  
Prefeito do Município de Santa  
Teresinha

ANDRÉ ROGÉRIO DE A.  
ANDRADE  
Prefeito do Município de Santo  
Antônio de Jesus

  
ROZALIO SOUZA DA HORA  
Prefeito do Município de São Felipe

  
JOSÉ RENATO CURVELO DE  
ARAUJO  
Prefeito do Município de São Miguel  
das Matas

FRED MUNIZ BARRETO  
ANDRADE  
Prefeito do Município de Ubaíra

  
ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
Prefeito do Município de Varzedo

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO ÚNICO**

<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA</b>					
<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO -BASE (R\$)</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico Especialista*	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	31	20h	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

*[Handwritten signatures and marks in the left margin]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
-----------	--	----	-----	--------------	-----------------

\*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	10	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.800,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 2.400,00	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO

Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão